



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º. 005/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º. 005/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIQUEZA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONVÊNIO.**

Por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 005/2015**, o **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Presidente Castelo Branco, 59, nesta cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ n.º 11.366.369/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Manfried Rutzen**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 430.862.099-68 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 11.420.595/0001-50, com sede na Rua Tamandaré, s/n, na cidade de PALMITOS, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Norberto Paulo Gonzatti**, inscrito no CPF n.º 657.445.519-72, e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde conforme Portaria n.º 002/2013 Sra. **Tânia de Fatima Henchen**, inscrita no CPF n.º 347.480.409-04 acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 005/2015 destinados a manutenção e custeio das atividades do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Palmitos - CAPS , previsto na Cláusula Sexta, por mais 12 meses, a contar da sua Assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Mondai, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município Riqueza, 31 de Agosto de 2016.



**MANFRIED RUTZEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TÂNIA DE FÁTIMA HENCHEN**  
**GESTORA FUNDO SAUDE DE**  
**PALMITOS**

TESTEMUNHAS:

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
**CPF: 758.112.279-49**

**IVAN GRUNEVALD**  
**CPF: 058.900.439-51**